



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA

AVISO AO ALUNO E AO RESPONSÁVEL PELO ALUNO

Alunos selecionados para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC/ENSINO MÉDIO/FAPEMIG/UFU-2019/2020.

Solicitamos aos alunos participantes do PIBIC/Ensino Médio, que compareçam a uma Agência do **Banco do Brasil** (tem que ser Banco do Brasil), localizada em **Uberlândia**, para abertura de conta corrente (tem que ser conta corrente e o aluno tem que ser o titular) para o recebimento da bolsa paga pela FAPEMIG e do auxílio transporte, pago pela UFU, num valor total de R\$250,00.

Para a abertura da referida conta, serão necessários os seguintes documentos:

. CPF.

.Carteira de Identidade.

.Cópia do Comprovante de Residência.

. É necessário (exigência do Banco) que o aluno se apresente ao Banco acompanhado de um responsável **legal** (exemplo: pai, mãe). E que o responsável também leve o seu CPF e seu RG.

Após a abertura da conta deverão comparecer com todos os documentos preenchidos que estão em anexo ao Edital(Ficha de Inscrição, cópias CPF e RG e Termo de Concessão), do dia 1º ao dia 11 de março de 2019, pessoalmente, no campus Santa Mônica, na Reitoria, bloco 3P, sala 301, último andar, lembrando que não pode ser poupança e que o aluno deverá ser o titular. É importante mostrar este informativo ao funcionário do Banco, **pois se a conta não for ativada o aluno será prejudicado, o pagamento retorna e a FAPEMIG não paga retroativo.**

Obs: Solicitamos a todos que fiquem atentos as datas e insistam com o funcionário do banco para que a conta seja ativada.

Lembramos que os bancos abrem as 10:00 e fecham as 15:00

Qualquer dúvida ligar no telefone: 3239-4685, falar com a Graça,
ou enviar e-mail para divpe@propp.ufu.br

***Observação: Caso o aluno desista de participar, pedimos que nos avise a tempo de pedirmos um aluno substituto na escola.**

NOTA: A ABERTURA DA CONTA É PARA RECEBER UMA BOLSA, PORTANTO NÃO EXISTE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTA de acordo com a Resolução 3919 de 2010 do Banco central-SAC 08007290722